



RESOLUÇÃO Nº 478/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE TÍTULO DE JOVEM
EMPREENDEDOR AO EMPRESÁRIO
QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 220/2014, DE 07 DE
ABRIL DE 2014”**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM e da Resolução nº 220/2014, o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao jovem **Carlos Eduardo Ventura Santos Sales**, em virtude do exercício de atividade econômica contribuidora para a geração de emprego e renda no território do Município de Luz.

Art. 2º. Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2026

ROGÉRIO APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretária da Mesa Diretora